



Extrato Nº 346, 2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE SUMARÉ, PARA ADITAMENTO DE ACRÉSIMO E SUPRESSÃO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Maurício Humberto Fornari Moromizato**, e de outro lado, a empresa **L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada pelo Sr. **Luiz Carlos de Abreu Filho** devidamente qualificado no contrato original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/5926/14**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO

1.1 Fica suprimido do contrato original o valor de R\$ 101.218,54 (cento e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a planilha apresentada as folhas 1057.

CLÁUSULA SEGUNDA: – DO ADITAMENTO

2.1 Fica aditado o valor de R\$ 101.218,54 (cento e um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a planilha apresentada as folhas 1056.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO VALOR GLOBAL

3.1 Fica inalterado o valor global do contrato de **R\$ 2.464.967,48** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo, fazendo parte integrante deste aditivo as planilhas de folhas 1056 e 1057.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

21 SET 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

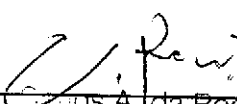

L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Luiz Carlos de Abreu Filho

TESTEMUNHAS:

Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de
Educação

1ª 

2ª


Carlos A. da Rocha
Coordenador de Contratos e
Operações de Manutenção
da Infraestrutura - S.F.